

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 283, DE 20 DE JULHO DE 2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó:

**Considerando** o que preceitua o art. 6º da Lei Municipal nº 1.279.

**Considerando** ainda o teor do Processo Administrativo nº 264/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder adicional de insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre salário-base, ao Servidor **ROBSON AZEVEDO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 057.518.954-10, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 20 de julho de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**8E7EC699

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2022. Edição 2827  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>